
S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Portaria n.º 1708/2012 de 7 de Novembro de 2012

Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, e na alínea e) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, transferir a quantia de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) para a Associação Empresarial de Comunicações de Portugal, no âmbito do protocolo de cooperação assinado entre as partes no dia 29 de outubro de 2012, a processar através da dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 12 – Desenvolvimento de Atividade Científica e Tecnológica, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea B.

29 de outubro de 2012. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.